

TERMO ADITIVO
N.19/2018/12/03

Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados que entre si celebram o Instituto Brasileiro de desenvolvimento de administração Hospitalar - IBDAH e CLÍNICA ENDOVIDA - ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA LTDA.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR - IBDAH, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, representado neste ato por seu superintendente Alfredo Silva dos Santos, brasileiro, economista, portador do CPF: 386599647-72 e RG: 12961572-29 SSP-BA e, por seu Presidente, José Antônio Oliveira de Andrade Sousa, brasileiro, médico, divorciado, RG 0107570157, SSP/BA, CPF n. 110.362.575-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CLÍNICA ENDOVIDA - ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 23.024.552/0001-35, estabelecido à Rua Minas Gerais, 91, Ilha do Leite, CEP: 50.070-400, Recife-Pernambuco, neste ato representado por **FLÁVIO MURILO PINTO SIVINI**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n. 036.119.864-70, CRM/PE n. 15589, doravante denominada **CONTRATADA**, têm ajustado celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

O CONTRATADO passará a receber a partir de 22/03/2019, a quantia abaixo discriminada pelos serviços efetivamente prestados:

Itens	Descrição dos serviços	Valor
1.	Serviço médico em urologia de segunda a sexta-feira	R\$150,00 por hora

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador (BA), 22 de março de 2019.




INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH,
CONTRATANTE

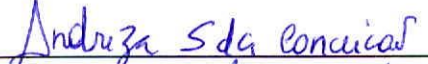


CLÍNICA ENDOVIDA - ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas



RG: 0709651023
CPF: 80468462520



RG: 07598629-49
CPF: 827.417.945-53